



DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº 003/2025 e a CI nº 18/2025-GCMS, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações SESEC/GCMS a realização de estudo técnico preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de munições rastreáveis para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.



Documento assinado digitalmente

EDINALDO CASTRO TEIXEIRA

Data: 17/12/2025 14:44:17

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDINALDO CASTRO TEIXEIRA

Comandante e Ordenador de Despesas
da Guarda Civil Municipal